



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA**, Matrícula n. 120118-2, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** em relação aos contratos administrativos firmados com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n. 14.133/2021), no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Art. 3º - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, não houve nova portaria nomeando Fiscal de Contratos no exercício de 2024, permanecendo em vigor a portaria de nº049/2023.

Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Monte Alegre - PA, 03 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ Assinado de forma
digital por MADSON
PEREIRA:7960951128 FRANCISCO DA CRUZ
7 PEREIRA:79609511287

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente